

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM
CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A | CEP 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8177 | www.uft.edu.br/ciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 08/2014 – PGCIAMB
PROCESSO DE SELEÇÃO -ALUNO REGULAR
TURMA -2015

A Universidade Federal do Tocantins torna público, que no período de 02/10/2014 a 31/10/2014 estarão abertas as inscrições para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente**, turma 2015. O Curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (**Curso de Mestrado** reconhecido e homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.077 de 31 de agosto de 2012 DOU13/09/2012; **Curso de Doutorado** Recomendação contida na Ficha de Avaliação da Área de Ciências Ambientais/Capes, agenda 6-9/2013, Proposta APCN 9754).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PGCIAMB) tem como objetivo capacitar recursos humanos, gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Ambiente oferta 14 vagas no Mestrado e 11 vagas no Doutorado. Do total de vagas, 2 serão destinadas aos candidatos indígenas, participantes das políticas de Ações Afirmativas, sendo 1 vaga para o curso de mestrado e 1 vaga para o curso de doutorado. (Edital nº 09/2014);

2.2. As vagas reservadas para o sistema de ações afirmativas que não forem preenchidas pelos candidatos indígenas serão revertidas para o presente edital;

2.3. As vagas tratadas no presente edital estão distribuídas nas linhas de pesquisa **“Biodiversidade e Recursos Naturais”** e **“Natureza, Cultura e Sociedade”**, entre os orientadores listados no anexo I;

2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/10/2014 a 31/10/2014, das 14h30 às 18h.

3.2. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II).
- b) Uma foto 3 x 4 atual
- c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco Reais) por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), através do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções abaixo:

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins,

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais. Avançar.

Número de Referência: 08

Competência (mm/aaa): 10/2014

Vencimento (dd/mm/aaa): dia do referido pagamento

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato Nome do Contribuinte/Recolhedor:
Nome do Candidato

Valor Principal: 85,00

Valor Total: 85,00

Selecionar uma opção para geração do boleto; imprimir-lo e realizar o pagamento.

d) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao mestrado e cópia do diploma de mestrado para os candidatos ao doutorado. Observações: 1- Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação ou mestrado; 2- Os certificados de graduação e de mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos ao mestrado, e de mestrado para os candidatos ao doutorado;

f) *Curriculum* impresso e comprovado (fotocópia simples), de acordo a Plataforma Lattes (CNPq);

g) Cópia da carteira de identidade e CPF;

h) Cópia simples de RNE ou passaporte (para estrangeiros);

i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;

j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;

k) Pré-Projeto de Pesquisa na linha pretendida, em três vias, com o máximo de seis (6) páginas, exceto a bibliografia, informando na folha de rosto o curso pretendido, linha de pesquisa, nome do candidato, título do pré-projeto e resumo. O pré-projeto deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (modelo disponível no anexo III).

Os documentos listados de “a” até “k” devem ser entregues na Secretaria do Programa no ato de inscrição, **em envelope lacrado**, os quais serão abertos exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

3.3. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

3.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

3.5. Entrega da documentação

Data: de 02/10/2014 a 31/10/2014, de segunda a sexta-feira.

Horário: de 14h30 às 18h.

Local: Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Palmas, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente Bloco III, Sala 15A

109 Norte ALCNO 14, CEP 77001-090 – Palmas/TO Informações: (63) 3232-8177.

3.6. Envio da documentação pelo correio

Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem. O endereço para o encaminhamento da documentação **via Sedex** é o mesmo especificado anteriormente (item 3.5).

3.7. Inscrições por meio de procuração

Serão aceitas inscrições efetuadas por meio de procurador, nesse caso, com procuração devidamente caracterizada e com firma reconhecida em cartório.

3.8. Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando formulário (Anexo IV) com o tipo de atendimento ou atestado médico comprobatório da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado (se for o caso). Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando:

a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de no máximo três salários mínimos.

c) A solicitação de isenção mencionada no **item 4.1.** deverá ser realizada mediante requerimento, e encaminhada com documentação comprobatória, via Fax (63) 3232-8177 ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, situada no endereço especificado no **item 3.5** para apreciação no período de 02 a 15/10/2014, das 14h30min às 18h00min horas.

4.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br até o dia 22/10/2014.

4.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.1.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção.

5.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente - <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br até o dia 14/11/2014.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

5.4. O prazo de recurso contrário ao resultado da homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email pgciamb@uft.edu.br (conforme Anexo V). A homologação final será divulgada por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br até o dia 21/11/2014.

5.5. A divulgação do resultado parcial da prova escrita ocorrerá dia 03/12/2014, a partir das 17h, nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br.

É vedada a inscrição extemporânea.

5.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.

5.7. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9. Não serão homologadas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.9.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação **incompleta**.

5.9.2. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

5.9.3. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

6. RECURSOS

6.1. O prazo de recurso para o resultado do processo seletivo é de 48 horas a contar da data sua divulgação.

6.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou por intermédio do email pgciamb@uft.edu.br. O resultado final será divulgado nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br até o dia 19/12/2014.

6.3. O Programa não garante bolsas de estudos para os aprovados no Mestrado e Doutorado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A seleção se dará pela submissão dos candidatos às seguintes avaliações, de acordo com este item:

Quadro de datas, horários e provas

Data/horário	Avaliação															
01/12/2013, de 9h às 12h	Etapa 1- Prova dissertativa sobre tópico(s) interdisciplinar(es) na área ambiental. Serão avaliados neste item a objetividade e a clareza na interpretação da(s) questão(ões) proposta(s), em discussão de autores pertinentes ao tema (ver sugestão de bibliografia no anexo VI). (prova eliminatória, valor = 10, peso 1). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados do processo.															
03/12/2014 até as 17h	Divulgação do Resultado da Etapa 1															
08/12/2014, de 8h às 10h. (etapa 2a)	Etapa 2a- Prova de suficiência em língua inglesa para o mestrado e doutorado: versará sobre tema associado às Ciências do Ambiente a ser apresentado no momento da prova, que visará aferir a capacidade de compreensão de texto (classificatória, valor = 10, peso 1). Será permitido uso de dicionário.															
08/12/2014, de 10h às 12h. (etapa 2b)	Etapa 2b- Prova de suficiência em língua espanhola para o doutorado : versará sobre tema associado às Ciências do Ambiente a ser apresentado no momento da prova, que visará aferir a capacidade de compreensão de texto (classificatória, valor = 10, peso 1). Será permitido uso de dicionário															
08 a 12/12/2014, a partir de 14 horas do dia 08/12 e a partir de 9 horas do dia 09/12 (o horário de cada candidato será divulgado com o resultado final da prova dissertativa)	Etapa 3- Será composta de Entrevista, avaliação do pré-projeto e do currículo do candidato. A entrevista será sobre o perfil acadêmico do candidato, avaliando a articulação entre o pré-projeto de pesquisa interdisciplinar e a linha pretendida. Os aspectos considerados no currículo estão destacados no quadro I: <table><tr><th colspan="3">Quadro I</th></tr><tr><td>Participação em pesquisa</td><td>0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Docência ou experiência na área profissional</td><td>0,5 por ano (máx 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Artigo em revistas indexadas</td><td>0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Publicação em eventos científicos</td><td>0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)</td><td>0,5</td></tr></table> A banca será composta por dois docentes e a etapa 3 será classificatória (valor = 10, peso 1, sendo a entrevista “ 2,5”, o pré-projeto “2,5” e o currículo “5,0”). Enviar apenas a documentação a ser pontuada.	Quadro I			Participação em pesquisa	0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)	1,5	Docência ou experiência na área profissional	0,5 por ano (máx 1,5 pontos)	1,5	Artigo em revistas indexadas	0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)	1,5	Publicação em eventos científicos	0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)	0,5
Quadro I																
Participação em pesquisa	0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)	1,5														
Docência ou experiência na área profissional	0,5 por ano (máx 1,5 pontos)	1,5														
Artigo em revistas indexadas	0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)	1,5														
Publicação em eventos científicos	0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)	0,5														

8. DA ISENÇÃO PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1. Os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de suficiência em língua inglesa, para o mestrado e em línguas inglesa e espanhola para o doutorado, com validade de 5 (cinco) anos, poderão ser dispensados do exame. Serão aceitos os seguintes documentos:

8.2. Certificado ou Declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

8.3. Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro certificado teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

8.4. Diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

8.5. Para os candidatos ao doutorado, poderá ser requerido aproveitamento da suficiência em inglês ou espanhol adquirida por ocasião da seleção de mestrado, considerando a validade de 5 (cinco) anos, mediante apresentação de declaração do programa de pós-graduação cursado.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Prova dissertativa. A classificação se fará pela média aritmética simples das notas das avaliações e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: prova dissertativa (etapa I), entrevista, avaliação do pré-projeto e do currículo do candidato (etapa III), e a Prova de suficiência em língua estrangeira (etapa II), até o desempate entre os candidatos.

10. DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 15/12/2014, nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br.

11. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentados os documentos originais (diploma, histórico) para conferência ou cópias autenticados em cartórios.

11.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção com nota inferior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de suficiência em língua estrangeira deverão se submeter a outro teste de suficiência, devendo comprovar a nota mínima antes do encaminhamento dos procedimentos de defesa de dissertação ou tese, caso o candidato não apresente a documentação exigida não poderá defender dissertação ou tese no programa.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

12.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Linhas de Pesquisas e Relação de orientadores por cursos

Anexo II - Ficha de Inscrição

Anexo III - Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa.

Anexo IV - formulário para atendimento especial.

Anexo V - Modelo de recurso

Anexo VI - sugestão de bibliografia

12.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8177, pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br ou nos sites www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ciamb.

Palmas, 02 de outubro de 2014

ADRIANA MALVASIO

Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente

EDITAL Nº 08/2014 – PGCIAMB
ANEXO I- LINHAS DE PESQUISAS E RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

LINHAS DE PESQUISAS

1. Biodiversidade e Recursos Naturais.
2. Natureza, Cultura e Sociedade.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

Docentes (Orientadores)		CURSO	
	Mestrado		Doutorado
Adriana Malvasio	X		X
Alberto Akama	X		X
Aparecido Osdimir Bertolin	X		-
Carla Simone Seibert	X		X
Dernival Venâncio Ramos Júnior	-		X
Elineide Eugênio Marques	X		X
Fernando Moraes	X		X
Heber Rogério Gracio	X		-
José Ramiro Lamadrid Marón	X		-
Kelly Bessa	X		X
Liliana Pena Naval	X		X
Lucas Barbosa e Souza	X		X
Marcio Galdino dos Santos	X		X
Marina Haizenreder Ertzogue	X		X
Odair Giralдин	X		X
Paula Benevides de Moraes	X		-
Talita ButtarelloMucari	X		-

**EDITAL Nº 008/2014 – PGCIAMB
ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO**

foto

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente a ter início no ano de _____, e presto as seguintes informações:

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Pai			
Mãe			
Endereço atual			
Telefone (cel)	Telefone (Res)	Telefone (com)	Outro
Email:			
Estado Civil: _____			

Assinatura

EDITAL Nº 08/2014 – PGCIAMB
ANEXO III- MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa.

1. Título da Proposta:

2. Nome do candidato:

3. Curso pretendido:

4. Linha de pesquisa

5. Resumo da proposta

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 08/2014 – PGCIAMB
ANEXO IV- ATENDIMENTO ESPECIAL

Modelo de Solicitação de Atendimento Especial

N.º de Edital:

Processo Seletivo: _____

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Vem **REQUERER** condição especial para a realização da Prova de _____, apresentando o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada, se for o caso) que comprove o tipo de necessidade, bem como outras condições especiais ou diferenciadas de que necessita para realização do processo seletivo.

Descrição da Condição Especial:

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

**EDITAL Nº 08/2014 – PGCIAMB
ANEXO V- MODELO DE RECURSO**

RECURSO - PROCESSO DE SELEÇÃO: _____

**Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de _____
em Ciências do Ambiente**, publicado no edital Nº. 002/2012, processo de seleção 2013,
realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____, CPF:
_____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Mestrado em Ciências do
Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 201__

Assinatura do candidato e CPF

Bibliografia sugerida

BERKES, Fikret; COLDING, Johan; FOLKE, Carl. Navigating social-ecological systems: building resilience for complexity and change. Cambridge University Press, 2003. (Capítulo 3 - Nature and society through the lens of resilience; toward a human-in-ecosystem perspective).

HISSA, Cássio Eduardo V. Saberes ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAN, Emilio F. Meio ambiente e ciências sociais. São Paulo: Editora SENAC, 2011. (Capítulo 1 - O desafio de pesquisa em interações homem-ambiente; Capítulo 2 - Teorias e conceitos das ciências sociais; Capítulo 3 - Teorias e conceitos das ciências biológicas).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.